SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2933

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AMARALINA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de seu Pregoeiro, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 09 de NOVEMBRO de 2022, às 09:00h, Pregão Eletrônico nº 019/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de 01(um) veículo e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina-GO, no sítio www.comprasnet.gov.br. Maiores informações site: www.amaralina.go.gov.br e fone: 62 3384 3145. Conforme quantitativos e especificações do Edital.

Amaralina - GO, aos 25 de outubro de 2022.

Publique-se.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:FF0C2B01

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 354/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de tecidos E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de tecidos;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Educação de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa para aquisição de tecidos para evento Alfa+, para atender o fundo municipal de educação de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de tecidos para evento Alfa+, para atender o fundo municipal de educação de Amaralina, por meio da empresa MARINETE M DE MELO SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 37.606.589/0001-86,localizada na R SÃO PAULO N° 365B – CENTRO - CEP 76.490-000 – MARA ROSA -GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 153,20 (cento e cinquenta e três reais e vinte centavos)**, em favor da empresa MARINETE M DE MELO SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 37.606.589/0001-86,localizada na R SÃO PAULO N° 365B – CENTRO - CEP 76.490-000 – MARA ROSA -GO para contratação de empresa para aquisição de tecidos para evento Alfa+, para atender o fundo municipal de educação de Amaralina, com recomendaçõesde praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARINETE M DE MELO SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 37.606.589/0001-86,localizada na R SÃO PAULO N° 365B – CENTRO - CEP 76.490-000 – MARA ROSA -GO**,**para assinar o contrato de Aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 25 dias de outubro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:04A7F9CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº918/2022

PORTARIA FMS Nº918/2022 25 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 20/10/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Outubro do ano de 2022 (25/10/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F6A50AD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº919/2022

PORTARIA FMS Nº919/2022 25 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas, exames e retorno médico, conduzindo o veiculo AMBULANCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89, com saída no dia: 25/10/2022 e retorno previsto para o dia: 26/10/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais) e 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Outubro do ano de 2022 (25/10/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:39C55138

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº920/2022

PORTARIA FMS Nº920/2022 - 25 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO e RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 25/10/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais).

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (25/10/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:28C45B00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº921/2022

PORTARIA FMS Nº921/2022 25 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: MICROONIBUS PLACA PRM 9684, desta municipalidade com saída no dia: 22/10/2022 e retorno previsto o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Outubro do ano de 2022 (25/10/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:755E1EE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº922/2022

PORTARIA FMS Nº922/2022 25 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 25/10/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Outubro do ano de 2022 (25/10/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3317B9E2

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 231

PORTARIA Nº 231/2022 APORÉ-GO, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo de placa PQZ-7599, **PARA PARTICIPAR DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**, com saída no dia **20/10/2022** e retorno previsto para o dia **21/10/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 100,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (25/10/2022).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:8F662DB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
PORTARIA CMA – SF N° 24 /2022.

"Concede diária(s) à Presidente desta Câmara Municipal e dá outras Providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 32 da Lei Orgânica Municipal e inciso II do art. 50 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com base no art. 1º,IV, da Resolução nº 01, de 27 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia a Srª. **Maria Divina de Santana Amorim** , com fundamento no art. 5º e tabela do Anexo I da Resolução nº 01/2012, a importância de **RS 80,00 (oitenta Reais)**; visando realização de viagem no dia 14 do fluente mês, à São Luiz de Montes Belos, para tratar de assuntos referente a esta administração.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA -SE E PUBLIQUE -SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, em 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois (2022).

LOURIVAL AFONSO MACEDO
= Vice-Presidente = da Câmara Municipal de Aurilândia

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:7B03000A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

DESPACHO

No dia 11 de outubro do ano de 2022, foi realizada a partir das 09h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Aurilândia GO, sita Rua Capitão João Gomes Porto, n° 360, Centro, Aurilândia- GO, a Sessão Pública para recebimento dos envelopes de proposta e documentos, bem como julgamento mento da documentação de habilitação e classificação das propostas de preços, tendo se apresentado ao presente certame, 06 (seis) empresas, conforme consta da Ata de realização da Sessão a qual foi publicada no site oficial do Município de Aurilândia-GO.
Na fase de habilitação, foram habilitadas 02 (duas) empresas: MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA e SOLUÇÕES LTDA E SENECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. As demais

empresas: GOLD EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, URBANA SERVIÇO LTDA ME, SILOAGUA ENGENHARIA EIRELI e ACOMPEEX ENGENHARIA EIRELI foram inabilitadas.
Declarada a inabilitação das referidas empresas, duas delas (GOLD EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, URBANA SERVIÇO LTDA ME), renunciaram ao prazo recursal, desistindo assim, do certame. Já a empresa SILOAGUA ENGENHARIA EIRELI manifestou em ata o interesse em recorrer, ficando ciente que deveria apresentar suas razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a partir da data daquela sessão, tendo até o dia 19/10/2022 para protocolo das razões de recurso. Da mesma forma a empresa ACOMPEEX ENGENHARIA EIRELI (que não se fez presente, somente enviou os envelopes) deveria ter apresentado recurso no aludido prazo.

No entanto, não houve protocolo de nenhum recurso para a fase de habilitação, tendo transcorrido em branco o prazo recursal.

Assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determina que se proceda a realização da próxima fase, que é a abertura e classificação das propostas de preços, que fica marcada para o dia 27/10/2022 às 10h:30min.
Publique-se.

Aurilândia-GO, 21 de outubro de 2022.

RENATO FERREIRA NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:0E21DF85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1228/SS/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1228/SS/2022

Dispõe sobre nomeação de servidores para preenchimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e dá outra providências.

A Secretária Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chapadão do Céu-GO,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o Sr. **JEFFERSON DOMINGOS REIS DE SANTANA**, aprovado no Processo Seletivo Público n°. 001/2021, a ser lotado na Secretaria de Saúde - ACS, a partir do dia 25 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B9B4B4B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 046/SMAS/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 046/SMAS/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 15765/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **MARIANA HELENA DE JESUS,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 24 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E6BB9FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.° 033/2022.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.° 033/2022.

Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, entre a Prefeitura Municipal de Chapadão o Céu e a Sra. Valta Silva Lima Oliveira.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – ESTADO DE GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 24.859.332/0001-94, com sede administrativa localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Ema Quadra 51, s/n.º nesta cidade de Chapadão do Céu-GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Eduardo Pagnoncelli Peixoto**, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 4016442545 SSP/RS e do CPF: 334.720.680-00, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Sra. **Valta Silva Lima Oliveira**, brasileira, portadora do CPF n.º 002.859.551-36 e RG n.º 3321302 SSP/GO, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, na forma da Lei Municipal n° 1436/2021, e Resolução Normativa nº 007/2005, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A **CONTRATADA** exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, cujas atribuições são as constantes do edital que é parte integrante do presente contrato, nos termos do Art.1º, da Lei nº 1436/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato vigorará de 25 de outubro do ano de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme previsão do edital e demais normas vigentes a época.

CLÁUSULA TERCEIRA - O vencimento a ser pago pelo MUNICÍPIO a CONTRATADA será de R$ 2.000,82 mensais mais gratificações que se fizer jus, somando 13° salário proporcional, férias e adicional 1/3 de férias proporcionais, perfazendo o valor total estimado de R$ 12.374,19 (doze mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), incluído o repouso semanal remunerado, sobre o qual incidirão os reajustes pagos aos servidores da Administração Direta do Município de Chapadão do Céu, GO.

PARAGRÁFO PRIMEIRO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade 20 – Secretaria de Saneamento, 17.512.6004.2.033 – Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo, 3.1.90.11.00-100 Venc. e Vant. Fixas – Pessoas Civil.

CLÁUSULA QUARTA – Fica ajustado que o **MUNICÍPIO** poderá, a qualquer tempo, transferir a **CONTRATADA** para prestação de serviços em qualquer localidade do Município de Chapadão do Céu.

CLÁUSULA QUINTA - A jornada de trabalho mínima será de 40 horas semanais, obrigando-se a **CONTRATADA** a exercer suas atividades em horário diurno, noturno ou misto, com ou sem revezamento a critério do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEXTA – O regime jurídico é o administrativo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que em nenhum momento poderá ser ignorado, obrigando-se a executar com zelo, eficiência e lealdade todas as tarefas.

CLÁUSULA SÉTIMA – O **MUNICÍPIO** poderá descontar do salário da **CONTRATADA** o valor dos danos e prejuízos por ela causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.
CLÁUSULA OITAVA – As partes poderão rescindir o presente contrato antes de expirado o seu prazo conforme o disposto no Art. 10° da Lei n.º 1436/2021.

CLAUSULA NONA – As demais dúvidas oriundas desta contratação será considerado o disposto no Lei Complementar n.º 032 de 12/12/2000, ficando eleito o Foro da Comarca de Serranópolis – GO em renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato de trabalho em 3 (três) vias de igual teor.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

VALTA SILVA LIMA OLIVEIRA
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:52C90EC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.° 034/2022.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.° 034/2022.

Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, entre a Prefeitura Municipal de Chapadão o Céu e a Sra. Flavia Lorrane Queiroz da Silva.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – ESTADO DE GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 24.859.332/0001-94, com sede administrativa localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Ema Quadra 51, s/n.º nesta cidade de Chapadão do Céu-GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Eduardo Pagnoncelli Peixoto**, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 4016442545 SSP/RS e do CPF: 334.720.680-00, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Sra. **Flavia Lorrane Queiroz da Silva**, brasileira, portadora do CPF n.º 048.796.661-90 e RG n.º 5897281 SSP/GO, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, na forma da Lei Municipal n° 1436/2021, e Resolução Normativa nº 007/2005, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A **CONTRATADA** exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, cujas atribuições são as constantes do edital que é parte integrante do presente contrato, nos termos do Art.1º, da Lei nº 1436/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato vigorará de 25 de outubro do ano de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme previsão do edital e demais normas vigentes a época.

CLÁUSULA TERCEIRA - O vencimento a ser pago pelo MUNICÍPIO a CONTRATADA será de R$ 2.000,82 mensais mais gratificações que se fizer jus, somando 13° salário proporcional, férias e adicional 1/3 de férias proporcionais, perfazendo o valor total estimado de R$ 12.374,19 (doze mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), incluído o repouso semanal remunerado, sobre o qual incidirão os reajustes pagos aos servidores da Administração Direta do Município de Chapadão do Céu, GO.

PARAGRÁFO PRIMEIRO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade 20 – Secretaria de Saneamento, 17.512.6004.2.033 – Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo, 3.1.90.11.00-100 Venc. e Vant. Fixas – Pessoas Civil.

CLÁUSULA QUARTA – Fica ajustado que o **MUNICÍPIO** poderá, a qualquer tempo, transferir a **CONTRATADA** para prestação de serviços em qualquer localidade do Município de Chapadão do Céu.

CLÁUSULA QUINTA - A jornada de trabalho mínima será de 40 horas semanais, obrigando-se a **CONTRATADA** a exercer suas atividades em horário diurno, noturno ou misto, com ou sem revezamento a critério do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEXTA – O regime jurídico é o administrativo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que em nenhum momento poderá ser ignorado, obrigando-se a executar com zelo, eficiência e lealdade todas as tarefas.

CLÁUSULA SÉTIMA – O **MUNICÍPIO** poderá descontar do salário da **CONTRATADA** o valor dos danos e prejuízos por ela causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.
CLÁUSULA OITAVA – As partes poderão rescindir o presente contrato antes de expirado o seu prazo conforme o disposto no Art. 10° da Lei n.º 1436/2021.

CLAUSULA NONA – As demais dúvidas oriundas desta contratação será considerado o disposto no Lei Complementar n.º 032 de 12/12/2000, ficando eleito o Foro da Comarca de Serranópolis – GO em renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato de trabalho em 3 (três) vias de igual teor.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

FLAVIA LORRANE QUEIROZ DA SILVA
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D906C1AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 515/2022.
Processo: 2516/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado(a): GSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 47.358.557/0001-62
ModalConstitui objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS - GOidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 83/2022.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS - GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 40.571,00, (Quarenta mil e quinhentos e setenta e um reais).
Vigência: 25/10/2022 a 31/12/2022.
Data de assinatura: 25/10/2022
Dotação Orçamentária: Ficha 321 Dotação 14.05.10.122.0046.1.035. 4.4.90.51 Fonte 102

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto N°. 506/2022. 25 De Outubro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:F7897E46

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 507/2022
Processo: 4887/2021.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO| Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Contratada: NAAMA GONÇALVES RIBEIRO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 31.007.309/0001-37.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 93/2022.
Objeto: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.486,64 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (18/10/2022 à 18/10/2023)
Data de assinatura: 18/10/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 24 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:80824800

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 4760/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: ACI CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME, CNPJ 23.611.907/0001-92.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 235/2022
Objeto: Aquisição de certificado digital.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 029 Dotação:10.05.04.122.1004.2220.3.3.90.39.100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto nº: 506/2022. 25 de outubro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:0560A9E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°133/2022

CONTRATO N°133/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
CONTRATADO: **VIVEIRO FLORESTA REZENDE LTDA**
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM NO CEMITÉRIO MUNICIPAL**.** CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR R$3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS),
DOTAÇÃO: 122.052.2.2006.339039 FICHA 066 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993
E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022
PROCESSO: 9763/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 319/2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:42449BB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 029/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADO: PAULO EVARISTO SEABRA GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 36.823.582/0001-53
OBJETO: Contratação de Profissional Especializado na Prestação de Serviços como MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Municipal de Matrinchã, conforme constante na Tabela de Serviços Prestados aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022
VIGÊNCIA: 21/10/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 12179/2022
CREDENCIAMENTO: 003/2022

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:F5EB8262

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 030/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADO: AMANDA GRASSINI FERREIRA FISIOTERAPIA
CNPJ: 37.807.025/0001-01
OBJETO: Contratação de Profissional Especializada na Prestação de Serviços como FISIOTERAPEUTA, para atendimento no Município de Matrinchã e Distrito de Lua Nova, conforme constante na Tabela de Serviços Prestados aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$: 9.520,00 (Nove mil quinhentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022
VIGÊNCIA: 24/10/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 12179/2022
CREDENCIAMENTO: 003/2022

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:C694A337

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Matrinchã-GO torna público que realizará no dia **16 de novembro de 2022, às 09h30min**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2022**, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de Readequação de Estradas vicinais no Município de Matrinchã/GO, decorrente de Emenda Federal conforme Contrato de Repasse nº1080.972-35/2021, Convênio nº 922424/2021, de acordo com projetos e anexos nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93**. O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-GO, 25 de outubro de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:A4557268

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 11 de novembro de 2022, às 09h:00min (nove horas),** na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 113/2022**, **para Sistema de Registro de Preço – SRP, do tipo menor preço por lote**, visando a contratação de empresa para aquisição eventual, futura e parcelada de materiais para confecção de kits escolares para a rede de ensino Municipal conforme termo de referência, conforme a necessidade da Secretaria de Educação. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B2B83E4E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **11 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas**, no **Auditório do Paço Municipal II- Ipê Shopping**, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, visando **a aquisição de materiais para Manutenção Predial (pintura), da Casa de Apoio ao Mineirense e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D8F2A1B3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2022026504
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 097/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa CLAIRTO BORILE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 27.066.502/0001-71.
OBJETO: Perfuração de Poços Artesianos nas escolas rurais.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por três (01) mês contados da data de sua assinatura**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC152298

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022037086-1

Nº. DO PROCESSO: 2022037086
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa OFFICE COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 07.658.192/0001-77.
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2022*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5544D372

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022037086-2

Nº. DO PROCESSO: 2022037086
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa L P G CARLOS - ME, inscrita no CNPJ n° 20.757.073/0001-30.
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2022*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE5C316A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022037086-3

Nº. DO PROCESSO: 2022037086
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 31.872.648/0001-81.
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2022*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54836A48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022050799

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de nutricionista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidade de Terapia Intensiva (UTI)**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração de Mineiros-GO.
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **DEISY DAYANNE DE SOUSA PEREIRA**, brasileira, odontóloga, nascida em 08 de abril 1998, inscrita no CPF sob o nº 056.186.251-64, CI/RG sob o n°6128687 SSP-GO, no CRO-GO sob o nº GO-CD-17313 e no NIT sob o n° 204.59337.24-0, residente e domiciliada na Rua Pedro Rodrigues da Silva, Qd. B2, Lt. 22, S/N, Setor Pecuária, CEP: 75.836.186 - Mineiros – GO Telefone (64) 99235-5343, visando à prestação de serviços na especialidade de odontólogo, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/10/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de outubro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E0F88DC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022052994

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **JOÃO WILKER RODRIGUES SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico em enfermagem, nascido em 02 de janeiro de 1991, portador da CI/RG nº 5403682 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 037.547.771-30, no COREN-GO sob o nº 001.844.667-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 137.38574.31-9., residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, S/N Qd 05, Lt 08, Setor Nossa Senhora Aparecida, CEP: 75836-678, Mineiros - GO, fone (64) 9.9989-0478, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/10/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de outubro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B8EDF49F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022052974

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **SIRLENE PEREIRA DE ARAUJO,** brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 09 de maio de 1975, portadora da CI/RG nº 4823500 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 014.183.891-45, no COREN-GO sob o nº 001.847.548-TE, e no NIT sob o n° 166.29057.49-0, residente e domiciliada na Rua 02, S/N, Qd 34B, Lt 09, Setor Cruvinel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9647-7261, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 12/10/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de outubro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4431843C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022052570

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de técnico em radiologia, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade De Pronto Atendimento (UPA);**
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do

Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **DIGENANI SEVERINA DE MORAIS**, brasileira, solteira, técnica em radiologia, nascida em 15 de janeiro de1981, inscrita no CPF sob o nº 008.000.141-62, no CI/RG sob o nº 4309484 SSP-GO, no NIT sob o n° 201.27347.06-7 e no CNTR/GO sob o nº 02244T, residente e domiciliado na Rua Joao Cruvinel, Qd. 26, Lt. 09, Residencial Alvina Paniago Vilela, CEP 75.831.184, Mineiros – GO, fone (64) 9.9627-8559, visando à prestação de serviços de técnico em radiologia, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 10/10/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de outubro 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:369BAFD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO (2021023260)

Nº. do Processo: *2022047319*
Locatário: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: FORGUS SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 21.807.786/0001-23.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização da casa de apoio ao Mineirense, celebrado entre as partes em 27 de setembro de 2021 (*contrato nº 2021023260**, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2021***), ficando o prazo deste vigente por mais 03 (três) meses.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 57, II e art. 65, II, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 13 de setembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9713BA63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: 2022050874
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: KASSIANY RESENDE SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 881.353.811-15.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: alteração de cláusulas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2019044995** e aditivos nº 2020018657, 2020049376 e 2021057924
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:03758D50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº. DO PROCESSO: ***2022051273***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: CLARIMUNDO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, técnico em radiologia, inscrito no CPF sob o nº 437.506.721-72.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022047277**.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C180F87A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2022051272
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: VINICIUS ARAUJO AMARAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.419.007/0001-70.

OBJETO DA RATIFICAÇÃO: alteração de cláusulas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2022035998***.
Data de Assinatura: 04 de outubro 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90CBF271

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO:2022051270
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA:CAMILA DE ARAUJO NUNES, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 21 de dezembro de 1995, inscrita no CI/RG nº 6184863 SSP-GO, inscrita no CPF sob o nº 702.538.121-78 e no COREN/GO sob o nº 589.558-ENF, e no NIT sob o nº 162.79257.68-2, residente e domiciliada na Rua 03, Qd. 70, Lt. 12, Centro, Mineiros – GO, fone: (64) 9.9944-9636.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58 e seguintes da Lei de Licitações e Contratos.

OBJETO:O presente termo tem por finalidade a retificação da quantidade de plantões e do valor do termo aditivo alterando assim o valor mensal e consequentemente o valor global fixado no termo aditivo de credenciamento de Enfermeira, alterando as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato primitivo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original celebrado, que não foram aqui expressamente ratificados.

DAS DIPOSIÇÕES GERAIS: Este termo passa a integrar o **Contrato nº 2022033734** e aditivos 2022039518 e 2022051270, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.

DATADE ASSINATURA: 17 deoutubrode 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:925344F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2022050799***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: DEISY DAYANNE DE SOUSA PEREIRA, brasileira, odontóloga, nascida em 08 de abril 1998, inscrita no CPF sob o nº 056.186.251-64.
Objeto: prestação de serviços de **odontólogo**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidade de Terapia Intensiva (UTI)**, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 05 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 05 de outubro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1AD1BCC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022052994***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JOÃO WILKER RODRIGUES SILVA, brasileiro, solteiro, técnico em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 037.547.771-30.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 11 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 11 de outubro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9FEB272E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022052974***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: SIRLENE PEREIRA DE ARAUJO, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 014.183.891-45.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 12 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 11 de outubro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:247B3E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº. do Processo: 2022052570
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: DIGENANI SEVERINA DE MORAIS, brasileira, técnica em radiologia, inscrita no CPF sob o nº 008.000.141-62.

Objeto: Prestação de serviços de técnico em radiologia caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 10 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:76F2350B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

Nº. do Processo: 2022051462
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ATHENAS TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 20.376.444/0001-33.
Objeto: Termo aditivo para acréscimo de valor ao contrato de contrato de prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 04 de outubro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE44D152

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PSICÓLOGA

Nº. do Processo: 2022054487
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: DIEGO ARAUJO CARRIJO, brasileiro, psicólogo, inscrita no CPF sob o nº 031.267.281-03.
Objeto: Alteração de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022042522**.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C09B09EE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022053513

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único*, do art. 3º, da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição de 04 (quatro) Toner Novo modelo D104S para suprimento das impressões deste Instituto de Previdência, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa NILTON CARLOS DE OLIVEIRA FILHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.547.162/0001-93, no valor global de R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), conforme processo administrativo nº 2022053513;

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2022 – 21/10/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EBB0A75A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – 2021037903-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: NATALI SILVA LIMA, inscrita no CPF nº 050.083.245-51.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2249480A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2018023484

Nº DO PROCESSO: 2022054618.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.924.138/0001-01 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA:A empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47.
OBJETO: Acréscimo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2018023484.

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

ANA PAULA AVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS / FMAS

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:4E435303

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 762, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a servidora Sra. MARIA IRANI RABELO DA SILVA PESSOA, e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 40, §1º, I da Constituição Federal (redação do art. 6-A da EC 70/2012) c/c Lei Municipal 645/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a **Sra. MARIA IRANI RABELO DA SILVA, CPF nº 344.121.901-53,** servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Nível II, Ref.G.

Art. 2º - Os proventos integrais ao tempo de contribuição equivalerão sobre o valor da última remuneração, por se tratar de doença grave prevista no art. 15, § 6º da Lei Municipal nº 645/2005, calculada conforme art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

Total dos Proventos	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 1.240,57
Quinquênio (20%)	R$ 248,11
Grat. de Incentivo Funcional (10%)	R$ 124,06
Grat. de Titularidade (10%)	R$ 124,06
Proventos de Aposentadoria	**R$ 1.736,80**

Parágrafo Único – A segurada será reavaliada periodicamente para atestar a condição de incapacidade, conforme estipulado no laudo pericial da junta médica, ou a qualquer tempo, conforme julgar necessário esta autarquia previdenciária, ou a cada 02 (dois) anos

Art. 3º – A aposentadoria se enquadra no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012), sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 4º – O pagamento do benefício da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Planaltina - PREVPLAN, conforme a Lei Municipal nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 11/10/2022.

Planaltina, 13 de outubro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:12254F71

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 763, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede Pensão por Morte em caráter temporário a TALISSON GABRIEL BATISTA DO NASCIMENTO em virtude do falecimento do servidor ARNON ALVES DO NASCIMENTO e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os § 7° do artigo 40 da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que dispõe sobre o Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina:

DECRETA:

Art. 1º – Conceder Pensão por Morte em caráter temporário em favor do Sr. **TALISSON GABRIEL BATISTA DO NASCIMENTO,** CPF nº 716.552.891-10 filho invalido do servidor **ARNON ALVES DO NASCIMENTO**, CPF nº 354.928.485-34, ocupante do cargo de **Operador de Serviços Gerais**, sendo que o benefício mensal terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	**VALOR**
Salário Base	R$ 975,97
Adicional Por Tempo de Serviço (20%)	R$ 195,19
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	**R$ 1.171,16**
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL – ANO 2022	R$ 40,84
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE	**R$ 1.212,00**

§1º – O benefício previdenciário será temporário para o filho, Sr. Talisson Gabriel Batista do Nascimento, conforme art.52º, III da Lei 645/2005.

§2º - A Sra. Ana Carolina Batista de Andrade, CPF nº 051.364.641-86, é curadora do beneficiário, conforme Termo de Curatela nos autos nº 5281259-57.2022.8.09.0128.

§3º - O estado de invalidez do requerente foi constatado em relatório da Junta Médica Oficial de Planaltina-GO, datado de 18/07/2022.

Art. 2º - A Pensão por Morte enquadra-se no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3° – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina, conforme a Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do requerimento (18/07/2022).**

Planaltina, 13 de outubro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:50A6B23B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 764, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede Aposentadoria por Idade a servidora ONILTA NERIS BATISTA, e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PLANALTINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988 e do artigo 19 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. **ONILTA NERIS BATISTA**, CPF nº 101.183.491-04, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professora P-III.

Art. 2º - Os proventos proporcionais ao tempo de contribuição equivalerão a 23,88/30 avos da média aritmética calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

Total dos Proventos	VALOR
Última Remuneração (cargo efetivo)	R$ 5.960,72
Média aritmética simples	R$ 4.511,93
Valor proventos de aposentadoria (23,88/30*4511,93)	R$ 3.591,49
PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 3.591,49**

Art. 3º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20/98 e 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 11/10/2022.

Planaltina, 13 de outubro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:CE5B6CE3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 765, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a servidora Sra. NIULZA RIBEIRO DE OLIVEIRA, e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 40, §1º, I da Constituição Federal (redação do art. 6-A da EC 70/2012) c/c Lei Municipal 645/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a **Sra. NIULZA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 625.030.141-00,** servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Nível II, Ref.J.

Art. 2º - Os proventos integrais ao tempo de contribuição equivalerão sobre o valor da última remuneração, por se tratar de doença grave prevista no art. 15, § 6º da Lei Municipal nº 645/2005, calculada conforme art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

Total dos Proventos	VALOR
Vencimento Base	R$ 1.316,54
Quinquênio (25%)	R$ 329,13
Grat. de Incentivo Funcional (10%)	R$ 131,65
Proventos de Aposentadoria	**R$ 1.777,32**

Parágrafo Único – A segurada será reavaliada periodicamente para atestar a condição de incapacidade, conforme estipulado no laudo pericial da junta médica, ou a qualquer tempo, conforme julgar necessário esta autarquia previdenciária, ou a cada 02 (dois) anos

Art. 3º – A aposentadoria se enquadra no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012), sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 4º – O pagamento do benefício da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Planaltina - PREVPLAN, conforme a Lei Municipal nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 11/10/2022.

Planaltina, 13 de outubro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:7520B145

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 766, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais a servidora Sra. MARIA ROSA SILVA, e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 40, §1º, I da Constituição Federal (redação do art. 6-A da EC 70/2012) c/c Lei Municipal 645/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais a **Sra. MARIA ROSA SILVA, CPF nº 463.206.951-53,** servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Nível IV, Ref.H.

Art. 2º - Os proventos proporcionais ao tempo de contribuição equivalerão a 24,61/30 avos sobre o valor da última remuneração, por não se tratar de doença grave prevista no art. 15 do § 6º da Lei Municipal nº 645/2005, calculada conforme art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

Total dos Proventos	VALOR
Vencimento Base (24,61/30*2135,33)	R$ 1.751,68
Quinquênio (20%) - (24,61/30*427,07)	R$ 350,34
Grat. de Incentivo Funcional (10%) (24,61/30*213,53)	R$ 175,16
Grat. de Titularidade (10%) (24,61/30*213,53)	R$ 175,16
Proventos de Aposentadoria	**R$ 2.452,34**

Parágrafo Único – A segurada será reavaliada periodicamente para atestar a condição de incapacidade, conforme estipulado no laudo pericial da junta médica, ou a qualquer tempo, conforme julgar necessário esta autarquia previdenciária, ou a cada 02 (dois) anos

Art. 3º – A aposentadoria se enquadra no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012), sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 4º – O pagamento do benefício da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Planaltina - PREVPLAN, conforme a Lei Municipal nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 11/10/2022.

Planaltina, 13 de outubro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:435B8DA4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 766, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais a servidora Sra. MARIA ROSA SILVA, e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 40, §1º, I da Constituição Federal (redação do art. 6-A da EC 70/2012) c/c Lei Municipal 645/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais a **Sra. MARIA ROSA SILVA, CPF nº 463.206.951-53,** servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Nível IV, Ref.H.

Art. 2º - Os proventos proporcionais ao tempo de contribuição equivalerão a 24,61/30 avos sobre o valor da última remuneração, por não se tratar de doença grave prevista no art. 15 do § 6º da Lei Municipal nº 645/2005, calculada conforme art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

Total dos Proventos	**VALOR**
Vencimento Base (24,61/30*2135,33)	R$ 1.751,68
Quinquênio (20%) - (24,61/30*427,07)	R$ 350,34
Grat. de Incentivo Funcional (10%) (24,61/30*213,53)	R$ 175,16
Grat. de Titularidade (10%) (24,61/30*213,53)	R$ 175,16
Proventos de Aposentadoria	**R$ 2.452,34**

Parágrafo Único – A segurada será reavaliada periodicamente para atestar a condição de incapacidade, conforme estipulado no laudo pericial da junta médica, ou a qualquer tempo, conforme julgar necessário esta autarquia previdenciária, ou a cada 02 (dois) anos

Art. 3º – A aposentadoria se enquadra no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012), sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 4º – O pagamento do benefício da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Planaltina - PREVPLAN, conforme a Lei Municipal nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 11/10/2022.

Planaltina, 13 de outubro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:DBB34097

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 767, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a servidora Sra. EDILENE ELOI DA CONCEIÇÃO PESSOA, e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 40, §1º, I da Constituição Federal (redação do art. 6-A da EC 70/2012) c/c Lei Municipal 645/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a **Sra. EDILENE ELOI DA CONCEIÇÃO, CPF nº 828.663.841-72,** servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professora P-III, Ref.F, 40H.

Art. 2º - Os proventos integrais ao tempo de contribuição equivalerão sobre o valor da última remuneração, por se tratar de doença grave prevista no art. 15, § 6º da Lei Municipal nº 645/2005, calculada conforme art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

Total dos Proventos	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 3.845,63
Quinquênio (20%)	R$ 769,13
Grat. De Incentivo Funcional (10%)	R$ 384,56
Grat. De Titularidade (30%)	R$ 1.153,69
Proventos de Aposentadoria	**R$ 6.153,01**

Parágrafo Único – A segurada será reavaliada periodicamente para atestar a condição de incapacidade, conforme estipulado no laudo pericial da junta médica, ou a qualquer tempo, conforme julgar necessário esta autarquia previdenciária, ou a cada 02 (dois) anos

Art. 3º – A aposentadoria se enquadra no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012), sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 4º – O pagamento do benefício da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Planaltina - PREVPLAN, conforme a Lei Municipal nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 11/10/2022.

Planaltina, 13 de outubro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:19509952

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 768, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao servidor Sr. MARCELO OLIVEIRA DE JESUS, e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao **Sr. MARCELO OLIVEIRA DE JESUS, CPF nº**

980.367.421-41, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Operador de Serviços Gerais.

Art. 2º - Os proventos proporcionais ao tempo de contribuição equivalerão a 14,60/35 avos sobre aa média aritmética por não se tratar de doença grave prevista nos art.15 do § 6º da Lei Municipal nº 645/2005, calculada conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

Total dos Proventos	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 1.146,11
Quinquênio (10%)	R$ 114,61
Grat. Incentivo Funcional (10%)	R$ 114,61
Última Remuneração (base de contribuição)	**R$ 1.375,33**
Média aritmética simples	R$ 1.433,15
Valor proventos de aposentadoria (14,60/35*1375,33)	R$ 573,70
Complemento Constitucional	R$ 638,30
Proventos de Aposentadoria	**R$ 1.212,00**

Parágrafo Único – O segurado será reavaliado periodicamente para atestar a condição de incapacidade, conforme estipulado no laudo pericial da junta médica, ou a qualquer tempo, conforme julgar necessário esta autarquia previdenciária, ou a cada 02 (dois) anos
Art. 3º – A aposentadoria se enquadra no artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, sendo que o reajuste do provento será feito pela preservação do valor real.
Art. 4º – O pagamento do benefício da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Planaltina - PREVPLAN, conforme a Lei Municipal nº 645/2005 e suas respectivas alterações.
Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 11/10/2022.

Planaltina, 13 de outubro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B70BF5FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 769, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeada a Sra. IANKA LORRANE SOARES DE BARROS, para ocupar o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 13 de outubro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5B2765EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 770, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 14/10/2022.

Planaltina, 17 de outubro de 2022

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:4910EF65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 771, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede Pensão por Morte em caráter vitalício ao Sr. ALEXANDRE RESENDE SANTIAGO em virtude do falecimento da servidora TELMA PEREIRA DA SILVA e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os § 7° do artigo 40 da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que dispõe sobre o Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina:
DECRETA:
Art. 1º – Conceder Pensão por Morte em caráter vitalício em favor do Sr. **ALEXANDRE RESENDE SANTIAGO,** CPF nº 382.216.831-91, companheiro da servidora **TELMA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 534.432.501-06, ocupante do cargo de Professor P-II, sendo que o benefício mensal terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	**VALOR**
Vencimento Básico	R$ 3.845,63
Adicional Por Tempo de Serviço (10%)	R$ 384,56
Grat. Titularidade (30%)	R$ 1.153,69
Última Remuneração de Contribuição	**R$ 5.383,88**
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE	**R$ 5.383,88**

Art. 2º - A Pensão por Morte enquadra-se no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 3° – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina, conforme a Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e suas respectivas alterações.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito (10/08/2022).**

Planaltina, 17 de outubro de 2022

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:6C27B76E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 772, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. MAYARA SANTOS DE SOUZA, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE ANÁLISE AMBIENTAL, PROJETOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/10/2022.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 17 de outubro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:4728EFA9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 773, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO, e dá outras disposições".

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE PLANALTINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do artigo 18 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, CPF nº 606.410.451-15, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor P-II, Ref.G, 30 Horas, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO – Professor P-II	VALOR
Vencimento Básico	R$ 2.884,22
Grat. Incentivo Funcional (10%)	R$ 288,42
Grat. Titularidade (30%)	R$ 865,27
Quinquênio (20%)	R$ 576,84
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 4.614,75**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da mesma emenda, portanto será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.
Art. 4º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 10/10/2022.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 17 de outubro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:DAA1CB92

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 776, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. DENILDE MOREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Tecnologia.

Art. 2° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 18 de outubro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:61161CB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 777, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a Sra. JOELMA NATIVA VASCONCELLOS DO VALE, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Governo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, postergando seus efeitos a data 31/10/2022.

Planaltina, 18 de outubro de 2022

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:EE2E2653

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 263/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: WILSON FERREIRA DE FREITAS JUNIOR**, inscrita no CPF: 623.600.001-87, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**01/10/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8C2E49EE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 218/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ALINE ALVES MIRANDA**, inscrita no CPF: 056.481.931-06, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**01/10/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:56BFC88F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 196/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em instalação/desinstalação, limpeza, higienização de ares-condicionados e instalação de suporte de TV's, para atender a demanda da Creche/Escola- CEMEI Durval Ribeiro.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022014272.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: **RODRIGO DE MORAIS SANTANA 01135680108, CNPJ nº 18.618.067/0001-50,** cujo **VALOR GLOBAL se deu no aporte de R$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Santa Helena de Goiás, 25 de outubro de 2022.

ESTÉVERSON OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal Interino de Educação e Cultura
Dec. nº 052/2022

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2470C778

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 653/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CONTRATADA**: GUSTAVO LUIZ FERNANDES DE MORAIS - ME, inscrita no CNPJ nº 24.642.330/0001-49, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 220/2022**, OBJETO** contratação de empresa especializada em ferramenta de gestão de serviço BI (business intelligence), com demonstrativo dos 07 indicadores do Previne Brasil e visão geral dos dados dos ESUS, além de disponibilização de relatórios diários para acompanhamento dos mesmos, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2262.339039 (102)**, **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura do contrato. Até 31/12/2021, **VALOR**: R$ 10.000,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D6C8C871

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 242/2022 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a aquisição de equipamento técnico biruta para direcionar posição do vento no Aeroporto Regional de Santa Helena de Goiás – Paulo Lopes, a fim de auxiliar os vôos, consta informar que este equipamento é essencial para funcionamento do aeródromo.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022018775.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: **BIRUTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.975.356/0001-90**, perfazendo o Valor Global de **R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais),** para atender as necessidades do Aeroporto Regional de Santa Helena de Goiás – Paulo Lopes.

Santa Helena de Goiás, 25 de outubro de 2022.

GABRIEL DE MACEDO FERREIRA MACHADO
Gerente de Aeroporto e Ferrovia

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D41A1C48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.380, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 39 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **GISLANE VIEIRA DE FREITAS,** nascida em 19 de agosto de 1988, RG nº 5759368 2ª VIA PC/GO, CPF º 022.447.661-01, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **PROFESSOR PII – ZONA URBANA**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 24º lugar.

Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 25 de outubro de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:9F93A3C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.379 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera a servidora Gislane Vieira de Freitas e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo nº 12070/2022, datado em 17 de outubro de 2022, que consta o Requerimento da servidora Gislane Vieira de Freitas;
DECRETA
Art. 1º Fica exonerada a pedido, a servidora **GISLANE VIEIRA DE FREITAS**, Matrícula nº 36, Registro Geral nº 5759368 2ª VIA PC/GO, inscrita no CPF sob n° 022.447.661-01 do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, nomeada pelo decreto nº 421/2012, de 19 de junho de 2012.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2022

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:DCBCCD30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.376 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera a servidora Cristina Magda Angelo de Almeida Nascimento e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo nº 12145/2022, datado em 18 de outubro de 2022, que consta o Requerimento da servidora Cristina Magda Angelo de Almeida Nascimento;
DECRETA
Art. 1º Fica exonerada a pedido, a servidora **CRISTINA MAGDA ANGELO DE ALMEIDA NASCIMENTO**, Matrícula nº 323, Registro Geral nº 5099279 SPTC/GO, inscrita no CPF sob n° 021.915.461-96 do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para o qual foi nomeada pelo decreto nº 140/08, de 04 de julho de 2008.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de outubro de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:CE0463BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.378, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 39 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **CRISTINA MAGDA ANGELO DE ALMEIDA NASCIMENTO,** nascida em 15 de julho de 1988, RG nº 5099279 SPTC/GO, CPF º 021.915.461-96, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **PROFESSOR PII – ZONA URBANA**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 25º lugar.

Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 25 de outubro de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:0B5A4FBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.377, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

"Exonera ocupante de cargo comissionado, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **GISLANE VIEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 36, Registro Geral nº 5759368 SSP/GO, inscrita no CPF sob n° 022.447.661-01, do cargo de provimento em Comissão de Diretora Executiva do PREVI-ALIANÇA e função de Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 2.065/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:C7226F36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social; CNPJ 18.212.310/0001-35.
CONTRATADO: NILDA LUIZA DA SILVA DIAS, CNPJ nº 01.491.569/0001-60.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais (tecidos), produtos para serem utilizados em ações da Assistência Social de Trombas/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/09/2022 à 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme o fornecimento dos materiais.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.581,00 (Dezessete Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS – 07.14.08.244.0818.2.030 / MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30/ FICHA – 360.
DATA ASSINATURA: 28/09/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022.
PROCESSO: n° 3.106/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:C750EAB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas.
CONTRATADA: BRUNO SILVEIRA LEAO ME, CNPJ nº 23.928.156/0001-32.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Assessoria de Gestão em Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Trombas – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/08/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE/ OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39 FICHA:293.
DATA ASSINATURA: 25/08/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022
PROCESSO: 2.946/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:84CBB74F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 6º, 7º, 23, INC. II, 30, INC. VII, 37, INC. XXI, E 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS, CNPJ: 11.344.805/0001-79
CONTRATADA: LAMINE VALERIANO MAIA - ME, CNPJ Nº. 45.212.167/0001-54.
OBJETO: EXECUÇÃO POR PARTE DO CREDENCIADO, DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, VALORES E HORÁRIOS ESTABELECIDOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – FMS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/08/2022 À 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL DE R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.1018.2.069.
DATA ASSINATURA: 23/08/2022
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
PROCESSO: 2756/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:A238F245

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 6º, 7º, 23, INC. II, 30, INC. VII, 37, INC. XXI, E 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS, CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADA: MEIRIVONE ALVES ROCHA – ME, CNPJ Nº. 46.658.660/0001-65.
OBJETO: EXECUÇÃO POR PARTE DO CREDENCIADO, DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, VALORES E HORÁRIOS ESTABELECIDOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – FMS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2022 À 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL DE R$ 10.003,20 (Dez Mil e Três Reais e Vinte Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.1018.2.028.
DATA ASSINATURA: 31/08/2022
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
PROCESSO: 2756/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:0C11143D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 6º, 7º, 23, INC. II, 30, INC. VII, 37, INC. XXI, E 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS, CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADA: ROSANA GOMES DA CUNHA – ME, CNPJ Nº. 40.602.735/0001-00.
OBJETO: EXECUÇÃO POR PARTE DO CREDENCIADO, DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE NUTRICIONISTA DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, VALORES E HORÁRIOS ESTABELECIDOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – FMS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2022 À 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.1018.2.069.
DATA ASSINATURA: 31/08/2022
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

PROCESSO: 2756/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:E02B5A5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 6º, 7º, 23, INC. II, 30, INC. VII, 37, INC. XXI, E 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS, CNPJ: 11.344.805/0001-79.

CONTRATADA: DANYELLA NARCISO DA SILVA – ME, CNPJ Nº 47.860.063/0001-81.
OBJETO: EXECUÇÃO POR PARTE DO CREDENCIADO, DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ENFERMAGEM DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, VALORES E HORÁRIOS ESTABELECIDOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – FMS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/09/2022 À 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL DE R$ 8.403,20 (OITO MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.1018.2.068.
DATA ASSINATURA: 31/08/2022
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
PROCESSO: 2756/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:8AD2A3B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N°. 086/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS. CNPJ Nº 11.344.805/0001-79
CONTRATADA: CENTRAX COMERCIAL LTDA; CNPJ N.º 13.056.315/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, DE 06/09/2022 ATÉ 05/11/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME A ENTREGA DOS PRODUTOS, PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.530,90 (NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE – MATERIAL DE CONSUMO: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.30 FICHA: 298.
DATA ASSINATURA: 06/09/2022
VIGÊNCIA ATÉ:05/11/2022
PROCESSO:2707/2022
DISPENSA: 66/2022 FMS

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:DBC9FF87

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TROMBAS GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022-SAAE.

FUNDAMENTAÇÃO: O Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: EDJONY ALVES 02977512128 (JP SOLUCAO SERVICE) CNPJ nº 12.280.712/0001-90.
OBJETO: Prestação de SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA RESTAURAÇÃO DO TALUDE DE PEDRAS DA MARGEM DO CÓRREGO TROMBAS NA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TROMBAS (SAAE).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/08/2022 à 31/12/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIB. DE ÁGUA/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI: 05.10.17.122.1718.2.027 3.3.90.39 FICHA: 261.
DATA ASSINATURA: 25/08/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022.
PROCESSO: n° 2615/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:8787937B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022

FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Município de Trombas; CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADA: H-INFINITY TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA; CNPJ: 32.565.050/0001-02; CNPJ: 32.565.050/0001-02.
OBJETO: Contratação de empresa par ao fornecimento de impermeabilizantes ou CM30 para os serviços de tapa buracos no Município de Trombas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/08/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente.
VALOR DO CONTRATO: Valor total de R$ 49.980,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE/ MATERIAL DE CONSUMO: 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.30 FICHA: 065
DATA ASSINATURA: 11/08/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

PROCESSO: 2.253/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:3C1AADBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 79/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II c/c com art. 13, inciso III da Lei Federal 8666/93, observados ainda os preceitos do art. 3º da Instrução Normativa 010/2015-TCM/GO.
CONTRATANTE: Município de Trombas.
CONTRATADO: JDR ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, CNPJ nº 11.831.555/0001-00
OBJETO: Prestação de serviço para elaboração do PPA- Projeto de lei (plano plurianual para exercícios de 2022 a 2025) e elaboração do projeto de lei da LOA e LDO de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/08/2022 à 31/12/2022.
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO SEC. FINANÇAS E CONTABILIDADE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 03.05.04.123.0418.2.008 3.3.90.39 FICHA: 044
DATA ASSINATURA: 25/08/2022.
PROCESSO: 3.024/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 56/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:44E05AA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e decreto nº 9.412/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, CNPJ sob o nº 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: SOUSA JUNIOR TOPOGRAFIA EIRELI; CNPJ: 33.679.227/0001-64
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/09/2022 à 31/12/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO - ATIVIDADE/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39 FICHA:068
DATA ASSINATURA: 09/09/2022.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022.
PROCESSO: n° 3261/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:FEA441D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Trombas - Goiás
CONTRATADO: MARCOS PAULO ROCHA OLIVEIRA 02965448179, inscrita no CNPJ nº 25.992.285/0001-15.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/10/2022 à 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.925,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO - ATIVIDADE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR/ 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39 FICHA: 068.
DATA ASSINATURA: 17/10/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2022.
PROCESSO: n° 3.306/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:D6636A4E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Município de Trombas/Secretaria de Educação.
CONTRATADA: DORISMAR E. LACERDA LTDA, CNPJ Nº 37.319.477/0001-44.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços elétrico para a reforma geral da rede elétrica do Centro Municipal de Educação Infantil Elenice de Souza Dias-CMEI.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/08/2022 a 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o dia 30 (trinta) do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI: 03.08.12.361.1218.2.013 3.3.90.39 FICHA: 108.
DATA ASSINATURA: 23/08/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2022
PROCESSO: 2.331/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:C5446582

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CNPJ nº 25.004.771/0001-88
CONTRATADA: SELENE PAULA VITOR SANTOS; CNPJ nº 47.897.239/0001-70.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, SUPORTE DE APRENDIZAGEM AOS ALUNOS E SUPORTE PSICOPEDAGÓGICO A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COORDENAÇÃO/PROFESSORES).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/09/2022 à 31/12/2022
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em moeda corrente até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR / 03.08.12.361.1218.2.013 3.3.90.39. FICHA: 108.
DATA ASSINATURA: 12/09/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2022.
PROCESSO: n° 3334/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:A30F2737

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118 – 18/10/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA**, SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI** CNPJ Nº 38.285.172/0001-21, NO VALOR GLOBAL DE R$240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE OUTUBRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:8A9502FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104– 25/10/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **SERTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** , CNPJ Nº 01.076.314/0001-30, NO VALOR GLOBAL DE R$ 1.295,00 (MIL E DUZENTOS NOVENTA E CINCO REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE OUTUBRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:10F99039

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120– 07/10/2. 022

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **CIRANDA COMERCIO DE MATERIAS INFANTIS EDUCATIVOS LTDA** , CNPJ Nº 46.143.678/0001-24, NO VALOR GLOBAL DE R$ 5.700,00 (CINCO MIL E

SETECENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE OUTUBRO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:D7B787B5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 260/2022

Contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto**: O presente apostilamento ter por objetivo a modificação do Contrato, visando acrescentar a Tabela de Comodato na Cláusula Segunda, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência e seu anexo. **Data**: 25/10/2022. **Assina**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:DC11CE7B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 049 2022

Extrato do Primeiro Termo de Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 049/2022. **CONTRATANTE**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **OBJETO**: O presente Aditivo tem por finalidade o realinhamento do valor unitário dos itens 39 e 120. **EMPRESA**: **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME VALOR TOTAL**: R$ 59.300,00. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:587B13DC

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 103/2022, de 06/04/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 25 de Outubro de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0C52CDF8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA E DESENTOPIMENTO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **01 de NOVEMBRO de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 25/10/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:B46F92F1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 151/2022
PROCESSO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº **031/2022**.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: VB IMAGINE EVENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.734.342/0001-14, SEDIADA NA AVENIDA GEORGETA DUARTE, Nº 288, QD 23, LT 15, BAIRRO VI NOVA CANAÃ, GOIÂNIA - GO, REPRESENTADA POR VINICIUS SOUSA BORGES, PORTADOR DO CPF DE Nº 004.041.941-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA VB IMAGINE EVENTOS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO ("NATAL NA PRAÇA"), SENDO 03 (TRÊS) APRESENTAÇÕES (UMA POR DIA) PREVISTAS PARA OS DIAS 09, 10 E 11 DE DEZEMBRO.
ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2022.
VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 18.800,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

JANDAIA- GO, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E384BA39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO – SRP

O MUNICÍPIO DE JANDAIA, torna público que realizará, **pregão eletrônico nº 015/2022**, através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, tipo (menor preço) por (item), objetivando **registrar de preço para futura e eventual aquisição de carretas**

agrícolas para tratores que deverão ser utilizadas nos assentamentos rurais do município de Jandaia-Go, no dia **08/11/2022 às 08h30min**. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-992194683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitação.jandaia.go@gmail.com.

Jandaia, 25/10/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES **-**
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:6C79AF18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022

O Município de Jandaia, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão Nº 001/2022 de conformidade com a Lei nº 8.666/93, que no dia 16/11/2022 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bem inservível a administração, como: caminhões, ônibus, veículos e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, no site www.jandaia.go.gov.br. , fones 99215-8170/ (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br.

Jandaia, Go 25/10/2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0AAAA4C3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 204/2022

Contrato n. 204/2022
Processo n. 142/2022 e 2575/2022
PSS nº 001/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: LAILA PRISCILA CARRIJO SILVA, brasileira, estado civil, solteira, residente e domiciliado à rua Rio Bonito, qd. 33, lt.16, s/n, Bairro Santa Maria, CEP: 75835-338, Mineiros-Go, portador da Cédula de Identidade n.º 5258525 SPTC/GO e do CPF/MF n.º 028.210.671-51.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 142/2022 e 2575/2022, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 03/10/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:290BF219

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 205/2022

Contrato nº..... : 205/2022/FME
Processo nº..... : 157/2021 e **2574/2022**
Processo Seletivo Simplificado nº..... : 002/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: MARIA MELO AMORIM FERREIRA, brasileira, casada, professora**,** portadora da cédula de identidade nº 20089714959 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 715.552.693-20, com domicilio na Rua 06; Qd 19; Lt 04; S/nº; Setor Sul; Cep: 75843-000, Portelândia-Go.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 157/2021 e 2574/2022, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 03/10/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: O valor mensal de R$ 2.164,68 (Dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:14FDB97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO 1479 DE 2021

Processo Administrativo: 1479/2021

Procedimento: Abertura de Processo Administrativo Fiscal referente ao Imposto Sobre Serviços da Nota Fiscal Eletrônica que trata os presentes autos, da empresa Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Araguaia (COMIVA LTDA).

DESPACHO
Trata-se de processo administrativo fiscal, conforme solicitado e descrito em epígrafe.

As Notificações abaixo relacionadas foram devidamente endereçadas a empresa contribuinte, então notificada, conforme comprovante acostado aos presentes autos administrativos.

Instada, a contribuinte, após o devido processo legal, prévio, apresentou comprovação de recolhimento dos tributos devidos, objeto daqueles atos de notificação, o que foi certificado por nossa Pasta.

Observa-se, que foi constatado que os tributos municipais constantes nas respectivas notas fiscais foram devidamente arrecadados e recolhidos ao Tesouro Municipal, na forma alegada e comprovada na manifestação de contestação da empresa contribuinte, ora notificada.

Diante o exposto, com fundamento no art. 16 da Lei Complementar Municipal de n. 031 de 2020, com as devidas alterações, **delibero pelo arquivamento dos presentes autos administrativos fiscais, por estar comprovado a regularidade fiscal, no tocante ao tributo Imposto Sobre Serviços (ISS), na forma, período e valor descritos nas Notificações aqui discorridas**.

Encaminho os presentes autos ao Departamento de Tributos, para as anotações necessários e o devido arquivo do procedimento.

Cumpridas, dê a publicação necessária.

Portelândia, 25 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:D7826A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO 1480 DE 2021

Processo Administrativo: 1480/2021

Procedimento: Abertura de Processo Administrativo Fiscal referente ao Imposto Sobre Serviços da Nota Fiscal Eletrônica que trata os presentes autos, da empresa Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Araguaia (COMIVA LTDA).

DESPACHO
Trata-se de processo administrativo fiscal, conforme solicitado e descrito em epígrafe.

As Notificações abaixo relacionadas foram devidamente endereçadas a empresa contribuinte, então notificada, conforme comprovante acostado aos presentes autos administrativos.

Instada, a contribuinte, após o devido processo legal, prévio, apresentou comprovação de recolhimento dos tributos devidos, objeto daqueles atos de notificação, o que foi certificado por nossa Pasta.

Observa-se, que foi constatado que os tributos municipais constantes nas respectivas notas fiscais foram devidamente arrecadados e recolhidos ao Tesouro Municipal, na forma alegada e comprovada na manifestação de contestação da empresa contribuinte, ora notificada.

Diante o exposto, com fundamento no art. 16 da Lei Complementar Municipal de n. 031 de 2020, com as devidas alterações, **delibero pelo arquivamento dos presentes autos administrativos fiscais, por estar comprovado a regularidade fiscal, no tocante ao tributo Imposto Sobre Serviços (ISS), na forma, período e valor descritos nas Notificações aqui discorridas**.

Encaminho os presentes autos ao Departamento de Tributos, para as anotações necessários e o devido arquivo do procedimento.

Cumpridas, dê a publicação necessária.

Portelândia, 25 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:EBB0B596

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO 1629 DE 2021

Processo Administrativo: 1629/2021

Procedimento: Abertura de Processo Administrativo Fiscal referente ao Imposto Sobre Serviços da Nota Fiscal Eletrônica que trata os presentes autos, da empresa Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Araguaia (COMIVA LTDA).

DESPACHO
Trata-se de processo administrativo fiscal, conforme solicitado e descrito em epígrafe.

As Notificações abaixo relacionadas foram devidamente endereçadas a empresa contribuinte, então notificada, conforme comprovante acostado aos presentes autos administrativos.

Instada, a contribuinte, após o devido processo legal, prévio, apresentou comprovação de recolhimento dos tributos devidos, objeto daqueles atos de notificação, o que foi certificado por nossa Pasta.

Observa-se, que foi constatado que os tributos municipais constantes nas respectivas notas fiscais foram devidamente arrecadados e recolhidos ao Tesouro Municipal, na forma alegada e comprovada na manifestação de contestação da empresa contribuinte, ora notificada.

Diante o exposto, com fundamento no art. 16 da Lei Complementar Municipal de n. 031 de 2020, com as devidas alterações, **delibero pelo arquivamento dos presentes autos administrativos fiscais, por estar comprovado a regularidade fiscal, no tocante ao tributo Imposto Sobre Serviços (ISS), na forma, período e valor descritos nas Notificações aqui discorridas**.

Encaminho os presentes autos ao Departamento de Tributos, para as anotações necessários e o devido arquivo do procedimento.

Cumpridas, dê a publicação necessária.

Portelândia, 25 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:AFDF0616

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO 1632 DE 2021

Processo Administrativo: 1632/2021

Procedimento: Abertura de Processo Administrativo Fiscal referente ao Imposto Sobre Serviços da Nota Fiscal Eletrônica que trata os presentes autos, da empresa Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Araguaia (COMIVA LTDA).

DESPACHO
Trata-se de processo administrativo fiscal, conforme solicitado e descrito em epígrafe.

As Notificações abaixo relacionadas foram devidamente endereçadas a empresa contribuinte, então notificada, conforme comprovante acostado aos presentes autos administrativos.

Instada, a contribuinte, após o devido processo legal, prévio, apresentou comprovação de recolhimento dos tributos devidos, objeto daqueles atos de notificação, o que foi certificado por nossa Pasta.

Observa-se, que foi constatado que os tributos municipais constantes nas respectivas notas fiscais foram devidamente arrecadados e recolhidos ao Tesouro Municipal, na forma alegada e comprovada na manifestação de contestação da empresa contribuinte, ora notificada.

Diante o exposto, com fundamento no art. 16 da Lei Complementar Municipal de n. 031 de 2020, com as devidas alterações, **delibero pelo arquivamento dos presentes autos administrativos fiscais, por estar comprovado a regularidade fiscal, no tocante ao tributo Imposto Sobre Serviços (ISS), na forma, período e valor descritos nas Notificações aqui discorridas**.

Encaminho os presentes autos ao Departamento de Tributos, para as anotações necessários e o devido arquivo do procedimento.

Cumpridas, dê a publicação necessária.

Portelândia, 25 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:01687D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO 1633 DE 2021

Processo Administrativo: 1633/2021

Procedimento: Abertura de Processo Administrativo Fiscal referente ao Imposto Sobre Serviços da Nota Fiscal Eletrônica que trata os presentes autos, da empresa Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Araguaia (COMIVA LTDA).

DESPACHO
Trata-se de processo administrativo fiscal, conforme solicitado e descrito em epígrafe.

As Notificações abaixo relacionadas foram devidamente endereçadas a empresa contribuinte, então notificada, conforme comprovante acostado aos presentes autos administrativos.

Instada, a contribuinte, após o devido processo legal, prévio, apresentou comprovação de recolhimento dos tributos devidos, objeto daqueles atos de notificação, o que foi certificado por nossa Pasta.

Observa-se, que foi constatado que os tributos municipais constantes nas respectivas notas fiscais foram devidamente arrecadados e recolhidos ao Tesouro Municipal, na forma alegada e comprovada na manifestação de contestação da empresa contribuinte, ora notificada.

Diante o exposto, com fundamento no art. 16 da Lei Complementar Municipal de n. 031 de 2020, com as devidas alterações, **delibero pelo arquivamento dos presentes autos administrativos fiscais, por estar comprovado a regularidade fiscal, no tocante ao tributo Imposto Sobre Serviços (ISS), na forma, período e valor descritos nas Notificações aqui discorridas**.

Encaminho os presentes autos ao Departamento de Tributos, para as anotações necessários e o devido arquivo do procedimento.

Cumpridas, dê a publicação necessária.

Portelândia, 25 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:E6408D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO 1635 DE 2021

Processo Administrativo: 1635/2021

Procedimento: Abertura de Processo Administrativo Fiscal referente ao Imposto Sobre Serviços da Nota Fiscal Eletrônica que trata os presentes autos, da empresa Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Araguaia (COMIVA LTDA).

DESPACHO
Trata-se de processo administrativo fiscal, conforme solicitado e descrito em epígrafe.

As Notificações abaixo relacionadas foram devidamente endereçadas a empresa contribuinte, então notificada, conforme comprovante acostado aos presentes autos administrativos.

Instada, a contribuinte, após o devido processo legal, prévio, apresentou comprovação de recolhimento dos tributos devidos, objeto daqueles atos de notificação, o que foi certificado por nossa Pasta.

Observa-se, que foi constatado que os tributos municipais constantes nas respectivas notas fiscais foram devidamente arrecadados e recolhidos ao Tesouro Municipal, na forma alegada e comprovada na manifestação de contestação da empresa contribuinte, ora notificada.

Diante o exposto, com fundamento no art. 16 da Lei Complementar Municipal de n. 031 de 2020, com as devidas alterações, **delibero pelo arquivamento dos presentes autos administrativos fiscais, por estar comprovado a regularidade fiscal, no tocante ao tributo Imposto Sobre Serviços (ISS), na forma, período e valor descritos nas Notificações aqui discorridas**.

Encaminho os presentes autos ao Departamento de Tributos, para as anotações necessários e o devido arquivo do procedimento.

Cumpridas, dê a publicação necessária.

Portelândia, 25 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:0BF88CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2577/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2577/2022

> "Declara DISPENSABILIDADE de licitação para aquisição de materiais gráficos, para o Poder Executivo Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda;

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a dispensabilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa a ser contratada possui atuação e especialização na área do direito público, com vasta e reconhecida atuação em Municípios.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais gráficos sendo: 20 moldes para pintura, 01 quadro (fachada) de tamanho 8x1,05 cm para a Secretaria de Agricultura, 2.000 envelopes A4 de 4x4 para uso da Secretaria de Governo.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública municipal, conforme regras e disposições dispostas no Termo de Referência, no valor de R$: 5.210,00 (cinco mil, duzentos e dez reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2577/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa de procedimento licitatório se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.097.274/0001-60, estabelecida na Avenida X, Qd.01, Lt.08-B ,Bairro Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-000, no valor especificado no art. 1º., sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.39.00 Ficha: 46, Sub Elemento 63, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:FEF1301B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00005, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00005, de 24 de Outubro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA (ESPÓLIO DE)	469.081.371-04	9563 /00025/2022
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA (ESPÓLIO DE)	469.081.371-04	9563 /00026/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CLEIBER BORGES LIMA Cargo: SUBSECRETARIO RECEITA TRIBUTARIA / 232021	Matrícula: 00012314 Assinatura

Data de afixação: 24/10/2022
Data de desafixação: 08/11/2022

Publicado por:
Cleiber Borges Lima
Código Identificador:17331B8B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 122/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 122/2022

O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 122/2022, tendo por objeto o contrato a aquisição de uma Ambulância Tipo A – Furgão (Plano de Trabalho 202200010002891) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o vencedor: **NEVES VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.710.993/0001-53, com sede estabelecida na cidade de Inhumas - GO, Contrato: nº 663/2022 no valor de R$ 274.000,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 24 de outubro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D5D2F166

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Pedreiro, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa**: NATALICIO SOUSA DE JESUS 60472596187**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 80, quadra 03, lote 19 – Bairro Morada Nova, na cidade de Quirinópolis – GO, inscrita no CNPJ nº 48.148.344/0001-79, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 324/2022 no valor de R$ 34.009,92 (trinta e quatro mil e nove reais e noventa e dois centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C6F46D93

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 67119/2022

O **Fundo Municipal de Assistência Social**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social emitiu Ato de Dispensa de Licitação de nº 153/2022 no processo administrativo nº 67119/2022, tendo por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel Residencial, sito à Avenida Brasil, nº 424, casa 03, Setor Conjunto Hélio Leão, nesta cidade, destinado a acolhimento de Sinomara da Silva Pinheiro, conforme decisão judicial Processo n° 5204099-69, por um período de 12 (doze) meses, sob a supervisão do Fundo Municipal da Assistência Social de Quirinópolis, conforme descrição constante no Anexo I e de acordo com o contrato nº 040/2022 no valor total de R6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), publicando extrato do respectivo contrato com o Sr. **MARIOZAN EURIPEDES OLIVEIRA GONCALVES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis - GO, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1248005 SSP/GO e do CPF nº 233.551.581-00. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0F99D934

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 054//2022

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 054//2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 054/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Construção de uma Praça no Bairro Tonico Bento, no município de Quirinópolis - GO, com área de construção: 2.021,32 m², conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **GSS CONSTRUTORA EIRELI,** Avenida Veneza nº2680, Qd.77, Lt.05, Apt01 - Jardim Europa, na cidade de Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº 36.875.009/0001-93, fica prorrogado o prazo a partir do dia 13 de outubro de 2022 e encerrando-se em 13 de janeiro de 2023. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 09 de setembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:00D41869

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO TIPO REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 141/2022

O Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **11 de novembro de 2022, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO ELETRONICO**, visando à **futura e eventual aquisição de Materiais de Informática e afins, e para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO, do Edital**, conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 141/2022. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br

Quirinópolis – GO, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C5C7C399

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°: 087/2022.
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
DISTRATADA: PSICOMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA ME, CNPJ nº 07.944.763/0001-30
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 087/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL DE PUBLICIDADE INFORMATIVA DOS ATOS PÚBLICOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA- GO.
VALOR ANULADO: R$ 1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:A04662A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°: 088/2022.
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
DISTRATADA: JORNAL SUDOESTE LTDA ME, CNPJ N°. 10.859.402/0001-08.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 088/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, A SEREM PRESTADOS POR AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA ATENDER DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO.
VALOR ANULADO: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2022

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:0AF63779

SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 206/2022, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 1397/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: WESLEY RIBEIRO PEREIRA 01417267178, CNPJ N° 19.397.110/0001-67.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER.
VALOR ESTIMADO: R$ 23.060,23 (VINTE TRÊS MIL E SESSENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 20/10/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:940E724E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO, através de seu pregoeiro torna público que realizará em sua sede localizada na Avenida José Mario da Costa Rezende, nº. 13, Centro, Turvelândia/Go, licitação na Modalidade Pregão Presencial N°. 010/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 17/11/2022 às 08:30 horas, cujo objeto e o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRIOS, VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TURVELÂNDIA/GO. Os interessados poderão obter demais informações e cópia do edital na sede da Prefeitura Municipal e no site www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/GO, 25/10/2022.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:E30C4A36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022052301

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo chefe do poder executivo municipal, com fundamento no art. 25, I, da lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da instrução normativa nº 10/2015, do tribunal de contas dos Munícipios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA TOMADA DE FORÇA PEDERZANI INSTALADA NO EQUIPAMENTO JETVAC.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos á(s) empresa
PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 59.598.946/0001-44 estabelecida na AV. MORUMBI, 1600 Bairro VILA MORUMBI, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	73229 - OLEO INDUSTRIAL ISSO VG-220 (AGMA 5EP	03	LITROS	R$ 18,74	R$:56,22
02	73230 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DA A. TECNICA	50	HORAS	R$: 113,77	R$:5.688,50
03	73216 - JG REP. TF PEDERZANI	01	UN	R$:5.333,64	R$:5.333,64
04	73217 - ROLAMENTO 6313-140 X 65X33	01	UN	R$: 480,00	R$:480,00
05	73218 - ROLAMENTO 6217-150X85X28	01	UN	R$: 408,00	R$:408,00

06	73219 - ROLAMENTO 6313 NR-140X65X33 ANEL RET	01	UN	R$: 1.200	R$:1.200,00
07	73220 - KIT INTERRUPTOR 194KS17000-PZB	01	UN	R$: 1.317,00	R$:1.317,00
08	73221 - ROLAMENTO 6208N 80X40X18 C/ RANHURA	04	UN	R$: 96,00	R$:384,00
09	73222 - ANEL DE TRAVAMENTO ROLAMENTO 80MM	04	UN	R$: 12,00	R$:48,00
10	73223 - ROLAMENTO K15X22X16	04	UN	R$: 79,02	R$:316,08
11	73224 - ANEL DE RETENÇÃO EIXO 16MM	04	UN	R$: 3,00	R$:12,00
12	73225 - ANEL VEDAÇÃO ORING 2335- 19.88X5.33 VIT	16	UN	R$: 144,00	R$:2.304,00
13	73226 - ANEL VEDAÇÃO ORING 2152 87,46X2,62 VIT	08	UN	R$: 71,23	R$:569,84
14	73227 - RETENTOR 72X50X8 R5 VITON PEDERZANI	04	UN	R$: 360,00	R$:1.440,00
15	73228 - ROLAMENTO 32010-80X50X20 PEDERZANI	04	UN	R$: 180,00	R$:720,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 20.277,28					
TOTAL GERAL: R$: 20.277,28					

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25 de outubro de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:822AEB65

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022050529

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo chefe do poder executivo municipal, com fundamento no art. 25, I, da lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da instrução normativa nº 10/2015, do tribunal de contas dos Munícipios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93**,** EMPENHO ESTIMADO DE TARIFA BANCÁRIA AO BANCO DO BRASIL.
II – Fica adjucada e homologada a aquisição dos presentes objetos á(s) empresa
BANCO DO BRASIL, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TARIFA BANCÁRIA	01	UNID	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 50.000,00					
TOTAL GERAL: R$ 50.000,00					

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30 de setembro de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4707A5B

